

Proc. Administrativo 16- 347/2026

De: Daiane F. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 10:55:52

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada em recarga, manutenção de extintores, teste hidrostático de mangueiras e extintores de incêndio, fornecimento de luminárias de emergência, placas de sinalização, extintores, mangueiras e peças para hidrantes, através d

Prezados,

Segue TR retificado conforme solicitação.

Atenciosamente.

—
Daiane Rodrigues Ferreira
Técnica de Segurança do Trabalho

Anexos:
TR_EXTINTORES.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



TERMO DE REFERÊNCIA – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em recarga, manutenção de extintores, teste hidrostático de mangueiras e extintores de incêndio, fornecimento de luminárias de emergência, placas de sinalização, extintores, mangueiras e peças para hidrantes.

A necessidade da contratação visa atender as Normas Técnicas vigentes, Norma Regulamentadora NR -23 – Proteção contra Incêndio, do Ministério do Trabalho e Emprego, e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Os itens serão disponibilizados a diversas Secretarias da Prefeitura de Cajati, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Atualmente, não há contrato vigente com empresa especializada em recarga, manutenção de extintores, teste hidrostático de mangueiras e extintores de incêndio, fornecimento de luminárias de emergência, placas de sinalização, extintores, mangueiras e peças para hidrantes.

A última contratação foi através de Pregão Eletrônico nº 78/2024 e Ata de Registro de Preço nº 03/2025.

Com a contratação de uma empresa especializada nesses serviços, buscamos garantir a segurança dos servidores e munícipes que trabalham ou frequentam prédios públicos, assegurando que, em caso de incêndio, haja equipamentos em condições ideais para uma resposta imediata e eficaz, contribuindo para a proteção de vidas e do patrimônio público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



Além do exposto, a contratação visa o atendimento de TAC MPT IC 000444.2018.15.008/6-20 do Ministério Público do Trabalho.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens de manutenção e combate a incêndio, tem como finalidade a implementação de uma solução eficaz para a identificação e proteção, assegurando o perfeito funcionamento dos itens durante toda sua vida útil, nas Secretarias desta municipalidade.

3.1 Os serviços contratados deverão ser executados conforme a seguir:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) A realizar dos serviços descritos neste Termo de Referência e, caso seja necessária, a retirada e a entrega dos equipamentos deverão necessariamente ocorrer com a presença de um responsável designado pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços;
- c) Retirar, caso seja necessário, e transportar os extintores até completar o quantitativo contratado;
- d) A retirada deverá ser realizada por prédio. A CONTRATADA deverá repor imediatamente os extintores retirados evitando que o prédio fique sem os equipamentos de prevenção e combate a incêndios, com as mesmas características do extintor a ser recarregado e com validade de carga e teste hidrostático do cilindro em dia. Estes devem estar no primeiro trimestre de carga e teste hidrostático;
- e) Recarregar todos os equipamentos com material adequado dentro das normas técnicas, características dos cilindros e recomendações fabricantes;
- f) Aplicar nos cilindros os selos de identificação contendo: tipo do componente do material (CO2/Pó Químico/Água Pressurizada), prazo de garantia, validade do serviço, numero de cilindro e identificação do Inmetro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



- g) Verificar toda a sinalização vertical e horizontal, do local de instalação dos extintores devendo instalar a mesma caso não exista, ou substituir a existente caso haja diferença na recomendação do equipamento (s) ou a existente esteja danificada;
- h) Após a realização dos serviços nos respectivos equipamentos, a empresa deverá devolvê-los aos suportes de sustentação, existentes nos mesmos locais de onde foram retirados;
- i) Também deverão executar os serviços de pesagem, teste, descarga do material antigo e recarga, dos extintores, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT, mantendo todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- j) Cumprir as normas da ABNT, para inspeção técnica e recarga de extintores, descritas abaixo: - NBR 9.654 – Indicador de pressão para extintores de incêndio; - NBR 9.695 – Pó químico para extinção de incêndio-especificação; - NBR 15.808 – Extintores portáteis de incêndio - NBR 12.274 – Inspeção em cilindros de aço sem costura para gases; - NBR 12.962 – Inspeção, manutenção e recarga de extintores; - NBR 12.693 – Sistema de proteção por extintores; - NBR 13.434 - Placas de sinalização;
- k) Fornecer todas as peças e materiais necessários para realização dos serviços;
- l) Responsabilizar-se por todo e quaisquer danos causados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Cajati, decorrentes da execução dos serviços contratados;
- m) Todos os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas do INMETRO, inclusive quanto ao necessário registro válido da empresa no INMETRO para fins de fornecimento e recargas;
- n) Manter seu pessoal corretamente uniformizado e identificado mediante crachá da empresa;
- o) A retirada e entrega dos extintores deverá ocorrer durante o expediente de trabalho das Secretarias, de acordo com a determinação do servidor designado para acompanhar os serviços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



3.2 A CONTRATADA deverá apresentar ao término dos serviços, planilha atualizada contendo as seguintes informações:

- a) Endereço do local de execução do serviço;
- b) Quantidade de extintores; vencimento de carga; vencimento dos testes dos cilindros;
- c) Data da inspeção técnica e identificação da empresa executante;
- d) Conferência por pesagem, da carga de cilindro do extintor incêndio carregado com dióxido de carbono (CO₂);
- e) Nome e a assinatura de quem realizou a Inspeção Técnica.
- f) Dados completos referente ao ensaio hidrostático, os prazos limites para execução dos próximos serviços, validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;

3.3 As informações descritas na planilha solicitada e outras determinadas pelo INMETRO devem estar presentes no extintor:

- a) Identificação da empresa que realizou a inspeção técnica, manutenção e recarga;
- b) A data da última manutenção e do último ensaio hidrostático, os prazos limites para a execução dos próximos serviços, a validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;
- c) O ponteiro do indicador de pressão na faixa de operação;
- d) A existência de todos os componentes aparentes;
- e) No caso de extintor de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂), os registros da massa do extintor completo com carga (PC), da massa do extintor vazio (PV) indicados na válvula. Caso não seja possível fazer a recarga dos extintores a contratada deverá descrever o (s) defeito(s) da(s) peça(s) que impossibilitaram a execução e manutenção de primeiro nível conforme NBR 12962. Esta descrição deve constar no relatório citado acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



Ficará a cargo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, através da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, julgar os fundamentos apresentados para a impossibilidade de execução do(s) serviço(s). A inspeção, recarga e manutenção dos extintores de incêndio devem ser realizadas adotando-se os procedimentos: descritos na NBR 12962, demais normas técnicas inclusas e nos procedimentos recomendados pelo INMETRO, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a estrita observância na execução dos serviços.

A Prefeitura do Município de Cajati, através dos responsáveis designados, exercerá a fiscalização da execução dos serviços, orientando a realização e notificando, se necessário, a ocorrência de eventuais imperfeições e fixando prazo para a sua correção.

Qualquer material defeituoso será imediatamente substituído por conta da CONTRATADA a pedido da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação por escrito. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratadas, etc. A CONTRATADA deverá observar e cumprir todas as normas vigentes relacionadas à saúde, normas ambientais e de segurança do trabalho.

A implementação dessa solução irá não apenas cumprir com as exigências de segurança, mas também melhorar a eficiência e a qualidade das atividades realizadas pelas Secretarias envolvidas.

Tendo em Vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida para esse tipo de contratação, recomendamos a modalidade de pregão eletrônico, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, mediante a emissão da nota de empenho, sempre em conformidade com as descrições estabelecidas nesse termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



LOTE 1: Peças de Reposição / Materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adaptador Storz Entrada: Rosca NBR 5667 Saída: Engate Rápido 1.1/2" e 2.1/2" Medida: 1.1/2" e 2.1/2". Material: Latão fundido.	Unidade	10
02	Chave STORZ. Chave para conexão de engate rápido, tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, com as características: utilização em conexões de engate rápido com diâmetro de 1 1/2", ou 2 1/2"; comprimento de 300 mm e espessura de 6 mm; corpo em latão fundido escovado.	Unidade	20
03	Difusor para extintor de incêndio tipo CO ² , para extintor de 04 Kg e 06 Kg. Feito em polietileno de alta densidade e rosca de 18 fios. Dimensões: comprimento 33 cm, altura da parte maior 6,5 cm, largura da parte maior 8 cm, altura e largura da parte menor 3cm.	Unidade	20
04	Esguicho regulável. Esguicho regulável com as características: fechamento por válvula central, com três posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de leque até 120º; bocal estriado com anel de borracha para proteção; engate rápido; diâmetro da base de 1 1/2"; em latão polido.	Unidade	15
05	Lacre para extintor de incêndio, em material de Polipropileno, 23 cm, nas cores Purpura, amarelo, verde, branco, azul, preto e laranja. Pacote com 100 unidades.	Pacote	05
06	Luminária de emergência LED: montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; alimentação bivolt automática 127v ou 220v; Botão teste; autonomia mínima de 12 horas na potência mínima e 6 horas na potência máxima; Cabo AC	Unidade	150

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	para ligação direta na rede elétrica; barra de iluminação no mínimo 30 Led s, luz do dia; Bateria interna selada recarregável de no mínimo 2x0,8 A/h; Acendimento automático na falta de energia; fusível de proteção interna; Mínimo fluxo luminoso:360lm e máximo fluxo luminoso de 720lm; Fabricada de acordo com a norma NBR 10898.		
07	Mangueira de incêndio de 30M - DN= 2 1/2' (38 mm). Mangueira com reforço têxtil em fios sintéticos, revestida internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28 kgf / cm ² , pressão mínima de ruptura de 55 kgf / cm ² , pressão mínima de trabalho de 14 kgf / cm ² , conforme NBR 11861, diâmetro de 1 1/2, com união de engate rápido.	Unidade	10
08	Mangueira de incêndio de 15M - DN= 1 1/2' (38 mm). Mangueira com reforço têxtil em fios sintéticos, revestida internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28 kgf / cm ² , pressão mínima de ruptura de 55 kgf / cm ² , pressão mínima de trabalho de 14 kgf / cm ² , conforme NBR 11861, diâmetro de 1 1/2, com união de engate rápido	Unidade	10
09	Mangueira de incêndio de 30M - DN= 1 1/2' (38 mm). Mangueira com reforço têxtil em fios sintéticos, revestida internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28 kgf / cm ² , pressão mínima de ruptura de 55 kgf / cm ² , pressão mínima de trabalho de 14 kgf / cm ² , conforme NBR 11861, diâmetro de 1 1/2, com união de engate rápido.	Unidade	10
10	Mangueira para extintor de pó químico seco P4/P6, 500mm, bico plástico de 8,0 , diâmetro	Unidade	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	nominal de 12,0mm, espessura da parede: 3,2 mm, comprimento: 0,50 m, pressão de trabalho: 3,13 Mpa, cor: preta.		
11	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé em vergalhão bicromatizado para chão. MATERIAL: arame da aço carbono 7,3mm; ACABAMENTO: bicromatizado; INDICAÇÃO: extintores CO ² e Pó químico 4kg a 6kg e Água 10L.	Unidade	100
12	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR. Suporte de parede para extintor de 4 /10kg; Fabricado em aço carbono bicromatizado ou zincado com furos de fixação com parafusos e buchas inclusos.	Unidade	200

LOTE 2: Sinalização

01	Sinalização de alerta em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma preta, faixa triangular preta. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de base, símbolo triangular. CÓD A1 – ALERTA GERAL	Unidade	150
02	Sinalização de alerta em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma preta, faixa triangular preta. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434.	Unidade	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	Dimensões mínimas de 150mm de base, símbolo triangular. CÓD A5 – CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO		
03	Sinalização de alerta em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma preta, faixa triangular preta. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de base, símbolo triangular. CÓD A6 – CUIDADO, RISCO RADIAÇÃO.	Unidade	10
04	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 70mm de altura, símbolo retangular. CÓD C1 – DIREÇÃO ROTA DE SAÍDA.	Unidade	500
05	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 15x15 cm,. CÓD C2, C3, C4, C5, C6 e C7 – DIREÇÃO ROTA DE SAÍDA.	Unidade	300
06	Sinalização de emergência em placa PVC rígido	Unidade	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 10x20 cm., CÓD E2 e E3 – COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO		
07	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 150mm de altura, símbolo quadrado. CÓD E5 – INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES	Unidade	200
08	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 150mm de altura, símbolo quadrado. CÓD E7 – ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	Unidade	30
09	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla	Unidade	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 150mm de altura, símbolo quadrado. CÓD E8 – HIDRANTE DE INCÊNDIO		
10	Sinalização de proibição em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo branco, pictograma preta, faixa circular e barra diametral vermelha. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de Ø15 cm, símbolo circular. CÓD P1 – PROIBIDO FUMAR.	Unidade	150
11	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 200mm de altura, símbolo quadrado. CÓD P5 – PROIBIDO OBSTRUIR ESTE LOCAL.	Unidade	100
12	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular. CÓD S1 E S2 – INDICAÇÃO DO SENTIDO	Unidade	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	ESQUERDA OU DIREITA DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA.		
13	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 400mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular. CÓD S12 – INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA.	Unidade	150
14	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 400mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular. CÓD S13 e S14 – INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA INDICA DIREITA OU ESQUERDA	Unidade	150
15	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular. CÓD S18 – APERTE E EMPURRE.	Unidade	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



16	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular. CÓD S3 – INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, A SER FIXADA ACIMA DA PORTA.	Unidade	30
17	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular. CÓD S4, S5, S6 E S7 – INDICAÇÃO DO SENTIDO DO ACESSO DE UMA SAÍDA NA DIREÇÃO VERTICAL (SUBINDO OU DESCENDO), ESQUEDA OU DIREITA.	Unidade	150
18	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular.	Unidade	100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	CÓD S8, S9, S10 E S11 – INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO.		
19	Sinalização de emergência para solo em Vinil auto adesivo mínimo de 100mm, fundo vermelho. Deverá manter o descritivo conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas, símbolo: quadrado 1,0 m x 1,0 m, fundo vermelho 0,70 m x 0,70 m, borda amarela com largura de 0,15 m. CÓD E17 – SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO.	Unidade	100

LOTE 3: Recarga / Manutenção

01	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Água Pressurizada, capacidade 10 litros.	Serviço	300
02	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Gás Carbônico CO ² , capacidade 4kg.	Serviço	10
03	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Gás Carbônico CO ² , capacidade 6kg.	Serviço	200
04	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico ABC, capacidade 4kg.	Serviço	100
05	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico ABC, capacidade 6kg.	Serviço	150
06	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico BC, capacidade 4kg.	Serviço	200
07	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico BC, capacidade 6kg.	Serviço	200
08	Teste hidrostático de mangueira de hidrante conforme ABNT NBR 12779:2009	Serviço	50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora será solicitado as seguintes exigências: se obriga a reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente às suas expensas e riscos, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas ou imperfeições nos produtos, que sejam decorrentes de sua responsabilidade, imediatamente após o recebimento de notificação oficial.

4.2. Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e rigorosamente atender às especificações estabelecidas

4.3. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas.

4.4. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra, a ser enviado à empresa fornecedora vencedora por e-mail pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati.

4.5. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá de análise por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

4.6. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5. DO MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos será de forma única, de acordo com a requisição, com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



5.2. As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas.

5.3. As devoluções/reposições dos extintores recarregados deverão ser efetuadas nos respectivos setores dos quais foram retirados para manutenção.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A fiscalização e acompanhamento do pedido de compra será efetuado pela Secretaria Requisitante.

6.3. Os fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos materiais, assim como notificar a contratada, no atraso do prazo de entrega.

6.4. A contratação, terá o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local, em conformidade com o art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Após a entrega e aceitação dos produtos, conforme mencionado no item 4, e o cumprimento dos itens 3.1 – Execução dos serviços, 3.2 – Entrega de planilha atualizada, e 3.3 – Identificação dos itens, a empresa fornecedora deverá apresentar, posterior envio de nota fiscal para pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite definitivo do produto ou serviço.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



- 8.1. Quanto a forma, sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vigência de 12 meses, sendo na forma de ata de registro de preços.
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor preço por item.
- 8.3. Ainda quanto ao critério, deverão ser observados os requisitos de habilitação próprios.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Conforme cotação de preços, constando no Anexo 01 deste termo, a estimativa de gastos total é de R\$ 160.107,10 (cento e sessenta mil, cento e sete reais e dez centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A dotação orçamentária será informada por ficha da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.
Cajati, na data da assinatura.

Daiane Rodrigues Ferreira
Técnica de Segurança do Trabalho
Div. De Saúde Ocupacional do Servidor





TERMO DE REFERENCIA – TR
Equipamentos de Combate a Incêndio

ANEXO I
Mapa Comparativo de Preços

Unidade administrativa responsável: Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



VALESEG - LTDA

Telefone: (13)9763-8270 - (13)9969-4244

RUA PITANGA, 145

JARDIM NOVO BOTUJURU - Cep: 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ: 27.894.068/0001-18 | I.E.: 394030940115

Registro Inmetro N°: 000219/2018

- e-mail: adm@valsegextintores.com

(13) 9969-4244

Orçamento N°: 2026378
Data 11/03/2026

Cliente: 76 - MUNICIPIO DE CAJATI

Nome Fant: P M C

Endereço: PC PACO MUNICIPAL, 10

Bairro: CENTRO

CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28

Telefones: (13)3854-8700

E-mail:

Compl.:

CEP: 11950-000 **Cidade:** CAJATI

UF: SP

IE: ISENTO

Contato:

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Serviços						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	15	RECARGA/INSPEÇÃO EXTINTOR AP 10L	300,00	SV	40,00	12.000,00
2	109	RECARGA/MANUTENÇÃO EXTINTOR CO2 4KG	10,00	SV	65,00	650,00
3	10	RECARGA/INSPEÇÃO EXTINTOR CO2 8KG	200,00	SV	120,00	24.000,00
4	8	RECARGA/INSPEÇÃO EXTINTOR PQS ABC 4KG	100,00	UN	60,00	6.000,00
5	17	RECARGA/INSPEÇÃO EXTINTOR PQS ABC 6 KG	150,00	UN	70,00	10.500,00
6	14	RECARGA/INSPEÇÃO EXTINTOR PQS BC 4KG	200,00	UN	50,00	10.000,00
7	47	RECARGA/INSPEÇÃO EXTINTOR PQS BC 6 KG	200,00	UN	60,00	12.000,00
8	78	TESTE HIDROSTÁTICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO	50,00	UN	45,00	2.250,00
Total Serviços:						1.210,00
						77.400,00

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
9	680	ADAPTADOR 2.1/2 X 1.1/2 STORZ	10,00	UN	72,10	721,00
10	HID006	CHAVE STORZ (HIDRANTE)	20,00	UN	18,13	362,60
11	EXT026	DIFUSOR EXTINTOR CO2	20,00	UN	10,10	202,00
12	HID013	ESGUICHO JATO/BICO 1.1/2" LATÃO (HIDRANTE)	15,00	UN	237,90	3.568,50
13	710	LACRE ESPINHA DE PEIXE PARA EXTINTOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	UN	90,00	450,00
14	931	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	150,00	UN	50,00	7.500,00
15	570	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 30M 2.1/2	10,00	UN	890,00	8.900,00
16	569	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 02 15M 1.1/2	10,00	UN	456,30	4.563,00
17	522	MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 30M 1.1/2	10,00	UN	670,00	6.700,00
18	EXT028	MANGUEIRA - EXTINTOR BC	20,00	UN	15,00	300,00
19	884	PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE ELETRICO	100,00	UN	16,00	1.600,00
20	901	PLACA ROTA DE FUGA SAÍDA À ESQUERDA 30X15	300,00	UN	16,00	4.800,00
21	838	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR	200,00	UN	16,00	3.200,00
22	835	PLACA DE SINALIZAÇÃO MANGUEIRA DE HIDRANTE	30,00	UN	16,00	480,00
23	872	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR	150,00	UN	16,00	2.400,00
24	878	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA A ESQUERDA 12X24CM	150,00	UN	16,00	2.400,00
25	868	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAIDA DE EMERGÊNCIA ACRILICA	150,00	UN	16,00	2.400,00
26	897	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A DIREITA 15X30CM	150,00	UN	16,00	2.400,00

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail:
segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 19 de 20

Assinado por 1 pessoa: DAIANE RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C7C7-6751-EFCD-89ED> e informe o código C7C7-6751-EFCD-89ED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



VALESEG - LTDA

Telefone: (13)9763-8270 - (13)9969-4244

RUA PITANGA, 145

JARDIM NOVO BOTUJURU - Cep: 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ: 27.894.068/0001-18 | I.E.: 394030940115

Registro Inmetro N°: 000219/2018

- e-mail:adm@valsegextintores.com

(13) 9969-4244

Orçamento N°: 2026378
Data 11/03/2026

Ciente: 76 - MUNICÍPIO DE CAJATI

Nome Fant: P M C

Endereço: PC PACO MUNICIPAL, 10

Bairro: CENTRO

CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28

Telefones: (13)3854-8700

E-mail:

Compl.:

CEP: 11950-000 **Cidade:** CAJATI

UF: SP

IE: ISENTO

Contato:

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
27	836	PLACA DE SINALIZAÇÃO APERTE E EMPURRE	30,00	UN	16,00	480,00
28	978	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAIDA A ESQUERDA 12X24CM	30,00	UN	16,00	480,00
29	897	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A DIREITA 15X30CM	150,00	UN	16,00	2.400,00
30	876	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO ESCADA À ESQUERDA 12X24CM	100,00	UN	16,00	1.600,00
31	729	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTES E EXTINTORES), CÓD E17	100,00	UN	50,00	5.000,00
32	636	SUPORTE DE SOLO FERRO DE EXTINTOR AP	100,00	UN	50,00	5.000,00
33	75	SUPORTE DE EXTINTOR DE PAREDE	200,00	UN	10,00	2.000,00
34	1109	PLACA DE SINALIZAÇÃO CUIDADO RISCO RADIAÇÃO	10,00	UN	16,00	160,00
35	1110	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE SAIDA C1	500,00	UN	16,00	8.000,00
36	1111	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO OBSTRUIR ESTE LOCAL	100,00	UN	16,00	1.600,00
37	1108	PLACA DE SINALIZAÇÃO ALERTA GERAL	150,00	UN	16,00	2.400,00
38	930	PLACA DE SINALIZAÇÃO HIDRANTE	30,00	UN	16,00	480,00
39	1109	PLACA DE SINALIZAÇÃO CUIDADO RISCO RADIAÇÃO	10,00	UN	16,00	160,00
Total Produtos:			3.010,00			82.707,10

TOTAL R\$ 160.107,10

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

IMPOSTOS INCLUSOS

FRETE: CIF (X) FOB ()

Vendedor: VALESEG

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail:
segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 20 de 20

Assinado por 1 pessoa: DAIANE RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C7C7-6751-EFCD-89ED> e informe o código C7C7-6751-EFCD-89ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7C7-6751-EFCD-89ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE RODRIGUES FERREIRA (CPF 419.XXX.XXX-54) em 22/05/2026 10:56:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7C7-6751-EFCD-89ED>